

Ato oficial Portaria - 072/2025

De: Roseli B. - COEL

Para: COEL - Comissão Eleitoral

Data: 10/11/2025 às 09:47:25

Setores envolvidos:

COEL

INDICAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a regulamentação da indicação de fiscais para acompanhamento do processo eleitoral da FUNPREVMAR e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO FUNPREVMAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a indicação e o acompanhamento de fiscais durante o processo eleitoral da Previdência Municipal;

CONSIDERANDO a importância de garantir a lisura, transparência e regularidade do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica regulamentada a indicação de fiscais para acompanhamento das eleições da FUNPREVMAR mandato 2026 a 2029, que acontecerá no dia 18.11.2025, das 7:30 as 17: horas.

Paragrafo 1º - Os nomes dos fiscais deverão ser entregues até sexta feira dia 14.11.2025 diretamente a presidente da comissão eleitoral, com anexos devidamente preenchidos.

Paragrafo 2º - Os fiscais não poderão desempenhar função em desacordo com as atribuições de fiscais eleitorais, aplicadas as legislações eleitorais, ou seja, não poderão atuar como cabos eleitorais

Art. 2º - Cada candidato poderá indicar até 03 (três) fiscais, sendo 01 (um) para cada local de votação onde terá urna eleitoral instalada.

Art. 3º - A indicação dos fiscais deverá ser formalizada mediante ofício assinado pelo candidato, contendo:

- I – nome completo do fiscal indicado;
- II – número do documento de identidade (RG ou CPF);
- III – local de trabalho e cargo ocupado;
- IV – assinatura do candidato e do fiscal indicado.

Art. 4º - Não poderá ser indicado como fiscal servidor:

- I - Que esteja em serviço na FUNPREVMAR ou na Comissão Eleitoral;
- II - ocupante de cargo de professor, considerando a preservação das atividades essenciais da educação.

Art. 5º - A liberação dos servidores indicados como fiscais deverá ser solicitada ao chefe imediato, observadas as necessidades do serviço e a autorização da chefia competente.

Art. 6º - As despesas de locomoção, alimentação ou quaisquer outros custos decorrentes da atuação dos fiscais serão de responsabilidade exclusiva dos candidatos que os indicarem, não gerando ônus à Previdência Municipal.

Art. 7º - Os fiscais deverão atuar com urbanidade, imparcialidade e respeito às normas eleitorais, sendo passíveis de substituição imediata em caso de conduta inadequada, a critério da Comissão Eleitoral.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maracaju-MS, 10 de novembro de 2025

Ramona Rosana Borges de Vasconcelos Fagundes

Presidente da Comissão Eleitoral do FUNPREVMAR

ANEXO I

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL – ELEIÇÃO DA FUNPREVMAR

À Comissão Eleitoral da FUNPREVMAR

Eu, [Nome do(a) Candidato(a)], candidato(a) nas eleições FUNPREVMAR, venho, por meio deste, indicar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para atuar como fiscal durante o processo eleitoral.

1. DADOS DO FISCAL INDICADO

Nome: _____

Matrícula: _____

Cargo/Função: _____

Lotação/Setor: _____

CPF: _____ RG: _____

Telefone/Contato: _____

Local em que atuará: () 1 - FUNPREVMAR () 2 - VISTA ALEGRE () 3 - SANTA GUILHERMINA

Declaro estar ciente de que as despesas de locomoção e alimentação do(a) fiscal são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

[Local], [Data].

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Nome legível: _____

2. AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro, para os devidos fins, que autorizo a liberação do(a) servidor(a) acima identificado(a) para atuar como fiscal no processo eleitoral da FUNPREVMAR conforme designação do(a) candidato(a), sem prejuízo das atividades essenciais do setor.

() Autorizo a liberação

() Não autorizo a liberação

Justificativa (se houver): _____

[Local], [Data].

Assinatura do(a) Chefe Imediato(a): _____

Nome legível: _____

Cargo/Função: _____

3. CIÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A)

Declaro estar ciente da designação para atuar como fiscal nas eleições da FUNPREVMAR, conforme indicado pelo(a) candidato(a) acima.

Assinatura do(a) Servidor(a): _____

Nome legível: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE0B-9630-F774-5F8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMONA ROSANA BORGES DE VASCONCELOS FAGUNDES (CPF 528.XXX.XXX-49) em 10/11/2025 09:54:47 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/FE0B-9630-F774-5F8E>